



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria de Governança e Estratégia (SEGE)
Divisão de Planejamento e Inovação (DIPIN)
Escritório de Planejamento e Projetos (EPP)

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DE PROJETO ESTRATÉGICO (RA)

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO				
Nome do projeto: Coopera TRT				
Código do projeto: PROJ24001				
Patrocinador: Desembargador Antônio Gomes de Vasconcelos				
Gerente: Andrea Felipe Ramos Chaves				
2. STATUS DO PROJETO				
Data de status: 15/10/2025				
Prazo final estimado: 31/03/2025				
Situação Atual: Ofício Circular da Presidência 31/2025 contendo o fluxo dos acordos de cooperação já foi assinado e encaminhado para todas as unidades do Tribunal. O NCJ, com base no ofício circular, já entrou em contato com as unidades do Tribunal para divulgação e treinamento do fluxo.				
3. ENTREGAS				
Entrega	Data planejada	Data realizada	Situação	Farol
1. Resolução dispondo sobre a estrutura, organização e funcionamento do NCJ				
1.1. Minutar a nova resolução	01/04/2024	27/3/2024	Entrega concluída	●
1.2. Analisar a minuta da resolução	20/04/2024	19/06/2024	Entrega concluída	●
1.3. Aprovar e publicar a resolução	31/05/2024	19/06/2024	Entrega concluída	●
2. Construção do fluxo dos acordos de cooperação técnica e treinamento das unidades envolvidas				
2.1. Mapear o fluxo atual do processo ("as is")	31/08/2024	21/06/2024	Entrega concluída	●
2.2. Definir as melhorias a serem implementadas no processo	30/09/2024	04/09/2024	Entrega concluída	●
2.3. Redesenhar o fluxo do processo ("to be")	15/10/2024	04/09/2024	Entrega concluída	●
2.4. Elaborar ato normativo com os procedimentos	28/02/2025	04/07/2025	Entrega concluída	●
2.5. Treinar as unidades	31/03/2025	30/09/2025	Entrega concluída	●
3. Registro dos atos de cooperação				
3.1. Analisar o novo fluxo mencionado no item 2.3.	30/10/2024	04/09/2024	Entrega concluída	●
3.2. Propor solução para o registro de todos os atos de cooperação	28/02/2025	28/02/2025	Entrega concluída	●
4. Implementação de melhorias na página do Núcleo de Cooperação Judiciária, no site do tribunal				
4.1. Analisar a atual página do NCJ	03/06/2024	28/5/2024	Entrega concluída	●
4.2. Propor melhorias na página	01/07/2024	01/07/2024	Entrega concluída	●
4.3. Aprovar as melhorias	31/08/2024	04/09/2024	Entrega concluída	●
Legenda (Situação e Farol):				



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria de Governança e Estratégia (SEGE)
Divisão de Planejamento e Inovação (DIPIN)
Escritório de Planejamento e Projetos (EPP)

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DE PROJETO ESTRATÉGICO (RA)

	<Entrega ainda não iniciou>		<Entrega em andamento dentro do prazo>		<Entrega com atraso>		<Entrega concluída>
4. ANDAMENTO							
Mês/ano ou período		Descrição					
Março a Maio/24		Minuta de nova resolução dispondo sobre a estrutura, organização e fundamento do NCJ encaminhado para análise e aprovação da Presidente. Foi realizada uma análise da página do Núcleo de Cooperação Judiciária. Já foi realizado contato com o Escritório de Processos do Trabalho que está iniciando o mapeamento do trâmite atual dos Acordos de Cooperação.					
Junho e Julho/24		Publicação da resolução sobre estrutura, organização e funcionamento do núcleo, realizado mapeamento do fluxo atual dos acordos de cooperação e foi apresentada pela SECOM as melhorias na página do núcleo.					
Agosto a Outubro/24		Foram propostas e realizadas melhorias na página do Núcleo de Cooperação Judiciária pela SECOM, que foram aprovadas pelo patrocinador e publicadas no site. O mapeamento do fluxo foi concluído, identificadas as melhorias e aprovado o redesenho. Aprovado novo fluxo dos registros dos atos de cooperação, que já se encontra em vigor. A solução para o registro de todos os atos de cooperação está em andamento e deverá ser concluída dentro do prazo estipulado.					
Novembro/24 a Janeiro/25		Quanto aos atos normativos, foi realizada consulta à Diretoria Judiciária, que informou que o fluxo poderia ser registrado no site do TRT3 na página do NCJ (em fase de construção junto à SECOM) e na página da SEGE, fluxo de processos (já disponível). A DJ entende que não será necessário ato normativo, mas o NCJ ainda quer analisar esta questão. Com relação ao registro dos atos de cooperação, definiu-se com a SELC que serão lançados no portal de contratos.gov, e que o caminho para consulta e filtro dos contratos será redigido e disponibilizado na página do NCJ (ainda em elaboração pelas unidades). Esta solução é boa somente para quem acessa a intranet. Está sendo estudada a visibilidade para o público externo junto à SELC (via internet).					
Fevereiro a Abril/25		A minuta do ato normativo que divulgará o fluxo dos ACTs será emitida pela Presidência às unidades do Tribunal foi elaborada, aguardando agenda da Presidente para despachar com o Des. Antônio Gomes e a diretora-geral. Após o envio do Ofício Circular é que o NCJ entrará em contato com cada unidade do Tribunal para informar acerca do fluxo e esclarecer quaisquer dúvidas. Os registros dos atos de cooperação estão sendo lançados no sistema contratos.gov , cuja ferramenta de pesquisa está descrita na página do NCJ.					
Maio a Setembro/25		Ofício Circular da Presidência 31/2025 contendo o fluxo dos acordos de cooperação já foi assinado e encaminhado para todas					



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria de Governança e Estratégia (SEGE)
Divisão de Planejamento e Inovação (DIPIN)
Escritório de Planejamento e Projetos (EPP)

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DE PROJETO ESTRATÉGICO (RA)

	as unidades do Tribunal. O NCJ, com base no ofício circular, já entrou em contato com as unidades do Tribunal para divulgação e treinamento do fluxo.
5. PONTOS A OBSERVAR (PRÓXIMO ACOMPANHAMENTO)	
Não há.	
6. RISCOS	
Descrição	Ação adotada/a adotar
Concorrência de atividades/Indisponibilidade do gerente e da equipe/Atraso nas entregas	Não há, risco retido.
Pouca disponibilidade de pessoas para atuar no projeto/Equipe do projeto pouco estruturada/Atraso e baixa qualidade das entregas	Não há, risco retido.
Existência de atividades com maior prioridade/Alocação dos membros da equipe em outras atividades mais prioritárias/Atraso e baixa qualidade das entregas	Não há, risco retido.